

# [Painel disponibiliza dados atualizados de unidades especializadas em violência doméstica](#)

Desde 2006, quando a Lei Maria da Penha ([Lei 11.340](#)) determinou a criação das varas e juizados especializados para tratar dos casos de violência doméstica, o número de varas exclusivas nesses casos cresceu mais de 26 vezes. Nos últimos 13 anos, passou de 5 para 131 unidades judiciárias, segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Esse e outros dados relativos à implementação da Política de Enfrentamento à Violência Doméstica do Poder Judiciário podem ser consultados no [Painel de Monitoramento da Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres](#), disponível no site do CNJ.

[\(CNJ, 06/06/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Os dados contidos na plataforma oferecem um retrato da aplicação da política criada em 2018 pelo CNJ. O sistema engloba dados sobre litigiosidade, estrutura, produtividade e outros indicadores compilados das varas de violência doméstica contra a mulher. O painel mostra, por exemplo, o número de processos novos, pendentes e julgados, que tramitam nas varas, assim como a taxa de congestionamento de cada unidade.

A compilação das informações está sob responsabilidade do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do CNJ.

## **Fenômeno social**

Por meio do sistema, é possível saber, por exemplo, a quantidade de processos que deram entrada na Justiça em 2018 (507 mil processos), por unidade da Federação. São Paulo teve maior número de ações (70,3 mil); seguido do Rio Grande do Sul (68,8 mil), e de Minas Gerais (55,7 mil). O Rio de Janeiro veio em quarto no ranking de novos processos (40,3 mil), seguido do Paraná (31,9 mil). Alagoas (1,3 mil), Roraima (1,4 mil), Amapá (2,9 mil), Sergipe (3,1 mil) e Acre (4,2 mil) foram os tribunais com menor número de casos, na Justiça. O painel também apresenta a série de taxa de congestionamento das varas - percentual de processos não decididos em relação ao total de processos que tramitaram durante o ano.

No ano passado, esse número chegou a 62%; 2017 foi de 64% e, em 2016, 66%. “O que revela uma melhora, ainda que discreta (4%), no julgamento desses processos nos últimos dois anos”, diz a diretora do DPJ/CNJ, Gabriela Moreira de Azevedo. Também é possível localizar as unidades judiciárias (endereço completo, por estado), telefone, número de salas para atendimento privado, número e especialidade de servidores lotados nos setores psicossociais das varas exclusivas, e até a produtividade dos magistrados, por unidades.

## **100 mil a mais**

O sistema também indica o número de processos sobre violência doméstica que tramitam na Justiça brasileira. Ao longo de 2018, havia um milhão de ações. A quantidade representa um aumento de 100 mil casos em dois anos. Segundo dados do 12º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, cerca de 25% dos homicídios (1.133) cometidos contra mulheres (4.539)

foram de feminicídios, ou seja, ocorreram em âmbito familiar ou doméstico.

No Judiciário, o estoque desses casos chega a 4 mil, segundo informações do Portal. O número de medidas protetivas também é apresentado no sistema. De acordo com os dados compilados pelo DPJ, o número de medidas despachadas pelos juízes em 2018 foi de 336,5 mil. Em 2017, esse número foi menor (300 mil) e, em 2016, 249 mil.

### **Ações integradas**

A Lei Maria da Penha prevê que a violência doméstica e familiar contra a mulher seja coibida por meio de um conjunto articulado de ações federais, estaduais e municipais, assim como de ações não-governamentais, tendo por diretrizes a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação.

A legislação também prevê a promoção de estudos e estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, com a finalidade de se conhecer as causas, consequências e a frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher. Também está previsto na lei que os resultados das medidas implementadas devam ser avaliados periodicamente.

### **CNJ**

Uma vez ao ano, desde 2007, o CNJ realiza a Jornada de Trabalhos sobre a Lei Maria da Penha. Durante as edições do evento, a Jornada auxiliou na implantação das varas especializadas nos estados; realizou cursos de capacitação para juízes e servidores, bem como incentivou a uniformização de procedimentos das varas especializadas em violência doméstica e familiar contra a mulher.

Em 2015, os tribunais estaduais passaram a fazer mutirões para agilizar o andamento de processos relacionados à violência de gênero. O programa Justiça pela Paz em Casa foi incorporado pelo CNJ à Política Nacional e, desde então, além de analisar processos e promover tribunais de Júri, promove ações que objetivam dar visibilidade ao assunto e sensibilizar a sociedade para a realidade violenta que as mulheres brasileiras enfrentam. Na última edição, realiza em março deste ano, foram julgados quase 15 mil casos de violência doméstica e concedidas 8.837 medidas protetivas.

*Regina Bandeira*

---

## **Safermanas: mulheres correm sérios riscos ao expor dados; ONG tenta ajudar**

Mulheres que vivem em grandes cidades vivem preocupadas com a violência urbana e, conseqüentemente, com a própria segurança. “Como chegar segura ao meu destino?” ou “vou de táxi ou de aplicativo?” são perguntas comuns. Mas será que elas têm esse mesmo cuidado

com a segurança digital e com a exposição de dados pessoais no ambiente virtual? O descuido com as informações tem feito aumentar exponencialmente os casos de crimes como “sextortion” e pornô de vingança.

[\(UOL, 01/04/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Para chamar a atenção das mulheres para essas questões, a advogada e pesquisadora Joana Varon criou a Coding Rights, uma organização composta por um conselho só de mulheres, incluindo estrangeiras. O objetivo é produzir conteúdos mais direcionados e que possam aproximar as potenciais vítimas de apoio e orientação.

A campanha [Safermanas](#) (um jogo de palavras que quer dizer mulheres mais seguras), por exemplo, usa os Gifs para discutir o que são senhas seguras, qual app de bate-papo é mais seguro ou como mandar nudes seguros. Parece mais do mesmo, mas há uma sutileza muito importante aqui. O conteúdo é feito por mulheres para mulheres. Isso na prática significa que ninguém aqui vai apontar o dedo para quem teve o nude vazado.



Joana Varon, criadora do Coding Rights (Foto: Arquivo pessoal)

### **UOL - Como surgiu a ideia de criar a Coding Rights?**

**Joana Varon** - Eu já trabalhava com tecnologia e direitos humanos e resolvi chamar mulheres envolvidas com tecnologia para compor um conselho colaborativo e debater em um ambiente que fosse liderado por elas. Assim que criamos a Coding Rights, as pessoas perguntavam por que tínhamos feito um conselho só com mulheres e eu respondia: ‘Por que não?’. Tem tantos [conselhos e organizações] só de homens e ninguém precisa responder essa pergunta. À época, eu falava que essa iniciativa ia gerar coisas diferentes. E foi o que aconteceu.

## **UOL - Que tipo de ações vocês desenvolvem?**

**JV** - Nós desenvolvemos um trabalho de conscientização, por meio de produção de conteúdo, para traduzir temas de tecnologia e direitos humanos para um público mais amplo. Temos o Chupadados, que são histórias que mostram como violações de privacidade acontecem no nosso dia a dia, quando usamos apps de namoro, de menstruação etc.

Por que damos tanta informação sobre o que comemos, como dormimos, quando transamos, quando foi nossa última menstruação, qual o nosso humor? Uma série de dados que colocamos nesses apps para ele dar somente duas respostas: quando é a sua próxima menstruação e quando é o seu período fértil. Para onde vão todos os outros dados? Por que precisam perguntar tudo isso? Quem ganha com isso?

Uma das nossas primeiras publicações foi um zine (pequena revista) sobre segurança digital, chamado Safernudes, que trazia uma perspectiva feminista e dicas para enviar nudes mais seguros. Vimos que muitos dos guias que tratavam desse tema tendiam a culpabilizar a vítima por ter tirado esse tipo de foto.

Escrevemos o guia partindo do pressuposto de que se você quer explorar sua sexualidade, sua imagem, sua identidade, por meio de fotos e compartilhar com outras pessoas, é um direito seu, de autodeterminação, de escolher com quem você quer compartilhar, quando, por quanto tempo e como. E se esse tipo de material é divulgado sem consentimento, a culpa não é sua. Quem cometeu uma violação de direitos, quem desrespeitou o outro foi quem divulgou as imagens sem consentimento.

Também tentamos influenciar as políticas públicas e, nesse sentido, temos o projeto Radar Legislativo, um código que desenvolvemos para auxiliar a sociedade civil a mapear e acompanhar melhor as atividades do Congresso.

Há ainda o projeto Oráculo, no formato de cartas, como as de tarot, com valores transfeministas. É um exercício de ficção especulativa para imaginar valores que podem ser embutidos na tecnologia que usamos ou que queremos conceber para resolver problemas.

## **UOL - Quais são os tipos mais comuns de violência contra a mulher no ambiente virtual?**

**JV** - São o discurso de ódio, a censura e a violação de privacidade. É preciso nomear essas práticas como violência e tratá-las como tal. Quando isso acontece nas redes sociais, os caminhos de denúncia nas plataformas são confusos. Você começa a fazer a queixa em português e depois acaba caindo em páginas só em inglês, o que é uma dificuldade para as pessoas. Se a denúncia for por vias jurídicas, é preciso conscientizar as delegacias e o Judiciário para que o atendimento evite machismos que ocorrem em crimes de violência de gênero.

É importante reconhecer que não há separação entre online e offline; essa divisão é fictícia. O que acontece no ambiente virtual afeta nossa vida.

No ambiente online, porém, há alguns desafios extras, como a facilidade de publicação e propagação e, além da pessoa que inicia o ataque, a violência, tem também as empresas que prestam serviço, que são intermediárias e propagadoras.

## **UOL - Que medidas de segurança digital vocês recomendam para mulheres?**

**JV** - O primeiro passo é ter senhas fortes e não compartilhá-las com ninguém. É importante também criptografar seus dispositivos. Muitos telefones já vêm com isso; em outros, tem de habilitar. No computador, é preciso habilitar [a criptografia]. Com uma senha forte e o computador criptografado, é mais difícil que pessoas acessem seus arquivos. Também recomendamos minimizar a quantidade de dados disponíveis, limitar a quantidade de pessoas e empresas que podem acessar seus dados.

## **UOL - Como a tecnologia pode ser uma ferramenta de combate à violência de gênero?**

**JV** - Uma forma é empoderar as mulheres para que essas ferramentas não sirvam só para defesa, mas para divulgação de sua voz de forma consciente, sem que elas fiquem vulneráveis. Nas escolas, é preciso que haja estímulo e também resgate da história das mulheres na ciência. As mulheres estiveram no desenvolvimento de várias descobertas da física e da matemática que possibilitaram a computação, a inteligência artificial. O que aconteceu foi que o machismo histórico apagou essas pessoas, mas elas estavam lá.

*Fabiana Maranhão*

---

## **Lesbocídio cresce 150% nos últimos quatro anos**

Nesta quarta-feira, quando se comemora o Dia da Visibilidade Lésbica no país, os números da violência contra as mulheres são um alerta.

No Brasil, 126 mulheres morreram entre 2014 e 2017 por serem lésbicas. O levantamento inédito realizado pelo Núcleo de Inclusão Social da UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro) revela um aumento de 150% dos casos nos últimos quatro anos.

*(Destak, 29/08/2018 - [acesse no site de origem](#))*

Em 2014 foram 16 registros de lesbocídio, enquanto no ano passado, foram 54 mortes. Os dados do estudo foram coletados na mídia e nas redes sociais. Portanto, a organização estima que os números podem ser ainda maiores.

O levantamento apresenta pela primeira vez no país o termo lesbocídio. Assim como o feminicídio, ele tem como motivador a misoginia, que é o ódio a mulher. A diferença, porém, é que no lesbocídio, o crime ocorre por aversão a lésbicas em geral.

No feminicídio, a maior parte das mortes é de autoria de um homem da mesma família da vítima, enquanto no lesbocídio, 83% dos criminosos são homens sem parentesco nenhum com a mulher.

A maioria das vítimas são jovens entre 20 e 24 anos e 66% delas não apresentavam

“características feminilizadas”. O Estado de São Paulo concentra 20% das ocorrências.

---

## **Monitor da Violência: seis meses depois, apenas um caso de assassinato de mulher foi julgado**

*Novo levantamento feito pelo G1 mostra que só 1 dos 126 casos de mortes violentas de mulheres de 21 a 27 de agosto no país foi a julgamento; outros 32 viraram processo. Quase a metade (54) continua com investigações em andamento. G1 fez programa ao vivo para debater a violência contra a mulher.*

**(G1, 08/03/2018 - Acesse no site do origem)**

Seis meses depois, apenas um caso de mulher morta de forma violenta de 21 a 27 de agosto do ano passado no Brasil foi a julgamento. É o que mostra um novo levantamento feito pelo G1 tendo como base as 126 mortes de mulheres registradas durante uma semana no país.

Do total de casos de mulheres mortas, 32 (ou seja, 1/4) viraram processos na Justiça, com os acusados respondendo pelo crime. Quase a metade (54), porém, ainda está com a investigação em andamento.

O G1 publica nesta quarta e nesta quinta-feira um material especial sobre violência contra a mulher dentro do Monitor da Violência, uma parceria do portal com o Núcleo de Estudos da Violência da USP e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Neste projeto do Monitor da Violência foram registrados todos os casos de homicídio, latrocínio, feminicídio, morte por intervenção policial e suicídio ocorridos de 21 a 27 de agosto no Brasil. Ao todo, foram contabilizadas 1.195 vítimas (destas, 1.069 são homens).

Mais de 230 jornalistas espalhados pelo país apuraram e escreveram as histórias das vítimas. Agora, acompanham o andamento dos casos de mulheres.

O novo levantamento revela que:

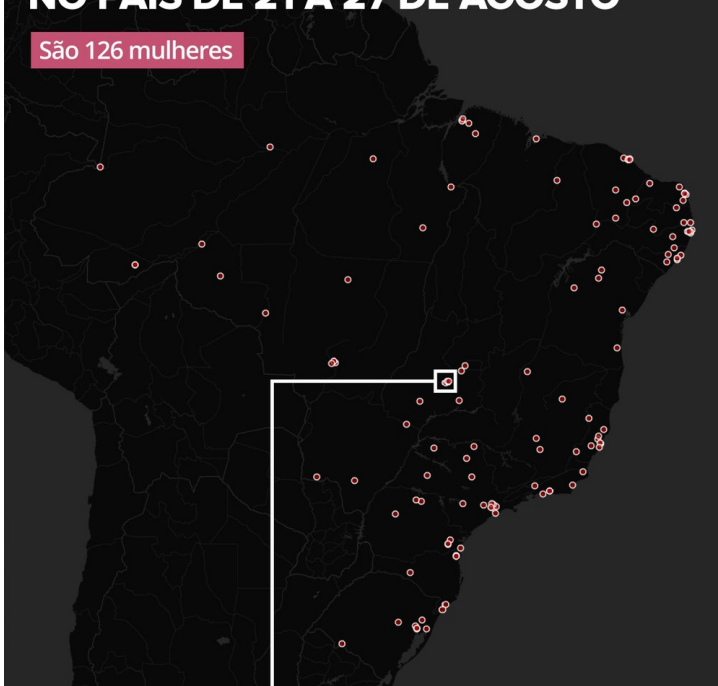
- **apenas 1 dos casos com uma vítima mulher foi a julgamento**
- **1/4 dos casos virou processo na Justiça: 32**  
**54 casos ainda estão em andamento, sob investigação da polícia, o que representa 43% do total**
- **em 47 casos, a autoria ainda é desconhecida após as investigações, os casos de feminicídio pularam de 9 para 21 houve prisões em 34 dos casos**
- **25 casos foram considerados suicídios**

Para Giane Silvestre e Ariadne Natal, pesquisadoras do NEV-USP, nas mortes de autoria desconhecida (quando não há flagrante, testemunhas ou evidências óbvias), o ritmo lento das

investigações e a falta de prioridade dificultam a elucidação dos crimes.

# CASOS DE MULHERES MORTAS DE FORMA VIOLENTA OCORRIDOS NO PAÍS DE 21 A 27 DE AGOSTO

São 126 mulheres



**1** caso apenas foi a julgamento



**TAMIRES PAULA DE ALMEIDA**

Idade: 14  
Raça/cor: branca  
Causa da morte: homicídio  
Foi morta pelo vizinho adolescente na escadaria do prédio onde morava em Goiânia



**32** casos viraram processos



**54** casos ainda estão em andamento



[Acesse o especial na íntegra e confira outros dados no site do G1](#)

---

## **Como a publicação de dados pode contribuir na luta contra o feminicídio**

*Coletados desde 2015, dados sobre feminicídio trazem informações inéditas sobre a violência de gênero no Brasil*

**(Revista Galileu, 08/03/2018 - acesse no site de origem)**

No final de 2017, quando 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública foi lançado e o Piauí registrou a maior taxa de feminicídios do país, a delegada Eugênia Villa comemorou. Não que o número elevado fosse motivo de comemoração. A razão do entusiasmo de Villa era o de que pela primeira vez esse tipo de crime aparecia.

Subsecretária de Segurança Pública do Estado, ela dera ordens expressas para que todo assassinato de mulher fosse informado diretamente em seu celular. Quando a lei que tipifica o crime entrou em vigor, em março de 2015, ela já havia criado o Núcleo Investigativo do Feminicídio para estudar as ocorrências.

Pela lei de 2015, o assassinato de uma mulher por motivo de gênero é um tipo de assassinato qualificado chamado feminicídio. Não engloba todas as mulheres mortas, mas as que sofreram violência doméstica ou familiar ou foram vitimadas por serem mulheres, coisa que ainda não está clara para a maioria dos policiais. Ler os sinais do crime é uma nova fronteira na produção de estatísticas necessárias para a criação de políticas públicas.

“Os números mostram que as mulheres estão sendo assassinadas porque são mulheres. Porque mantêm relações. Quer dizer que há um déficit demográfico”, afirma Villa. Em três anos, seu esforço foi avaliar todos as ocorrências do Estado e ensinar às equipes os critérios da ONU para enquadrar o crime. “É preciso treinar o olhar e que ele tenha base teórica”, diz ela, que trabalha numa tese de doutorado para analisar o discurso presente nesses delitos. Adaptar a polícia inclui mudanças nos inquéritos policiais.

A cena do crime ganha peso maior, e a investigação trabalha com uma “timeline” detalhada, como chama Villa, para comparar a sequência de fatos na vida da vítima e do assassino, que na maioria das vezes têm relação entre si. Dessa forma, características conhecidas mas pouco computadas como a escalada da violência podem se tornar visíveis ao governo.

Outra diferença está na relação com o Instituto Médico Legal (IML), que deve fornecer informações ignoradas em crimes comuns. “Começamos detalhando melhor o laudo cadavérico. Se a polícia não pergunta, o técnico não pode responder. Então, perguntamos mais: foram atingidas partes do corpo relacionadas à libido, como o bico dos seios? Se a vítima estava grávida, o assassino é o pai? Se houve sexo, houve também sexo oral? É preciso colher material biológico para isso, coisa que não necessariamente se fazia antes” explica a delegada.

O protocolo estadual passa hoje pela sua primeira revisão. “Todos os dias pego os casos e vou tipificar. Existe a violência simbólica, de matar e jogar no lixo, existe a territorialização do corpo, de colocar uma coleira de cachorro ou cortar os seios. É preciso detalhar a análise dos crimes para que o feminicídio não caia na vala comum do ‘matou por ódio’, ‘matou por misoginia’.”

O esforço de Villa, no entanto, ainda não ecoa em todo o país. Dez Estados não ofereceram nenhum dado para o Anuário, que colocou o Piauí em primeiro lugar no percentual de feminicídios, com um índice de 57%. O problema começa na investigação, que oferece inquéritos falhos ao judiciário, também despreparado para julgar a violência contra a mulher.

No Rio, por exemplo, 430 mulheres foram assassinadas em 2016, mas apenas 16 desses casos foram qualificados como feminicídio. “Existe pouco caso no Brasil para esse tipo de episódio, que não é visto como grave”, diz a juíza Adriana Mello, presidente do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Mello classificou os dados do Rio como uma “persistente cegueira estatal”.

Se hoje o desafio é catalogar o feminicídio, antes era enxergar a própria violência que o precede. “Sempre houve uma tendência de desqualificar tentativas de homicídio quando a vítima sobrevive, tratando-as como lesão corporal grave, sem a intenção de matar.” Entre os casos emblemáticos que já chegaram à sua mesa, estão os de uma mulher com 70% do corpo queimado por querosene atado pelo companheiro, e o de outra que levou sete facadas do marido. Em ambos casos, os colegas de Mello não viram como tentativas de homicídio.

Em 2017, ela estreou a metodologia ativa nos cursos que coordena na EMERJ, com debate de casos reais. São turmas de educação judicial, que começaram a pipocar no país dois anos atrás e incluem discussões que vão desde o conceito básico de patriarcado a tratados de direitos humanos ratificados pelo Brasil mas ignorados pelas cortes brasileiras. “O conhecimento teórico o juiz já tem. Ele precisa é despertar para a perspectiva de gênero.”

*Silvia Lisboa e Letícia González*

---

## **[ARTIGO 19 lança pesquisa sobre dados abertos e casos de feminicídio](#)**

A ARTIGO 19 lança hoje (7) a pesquisa “Dados Sobre Feminicídio no Brasil - #InvisibilidadeMata”, que traz uma análise acerca da disponibilização de dados sobre o feminicídio no país. **[Baixe a publicação](#)**

**[\(ARTIGO 19, 07/03/2018 - Acesse no site de origem\)](#)**

O novo trabalho da ARTIGO 19 avalia nove base de dados sobre feminicídios segundo 15 critérios relativos a uma boa prática de dados abertos visando a elaboração de políticas públicas. Traz também recomendações sobre como os dados podem ser aperfeiçoados do ponto

de vista da interseccionalidade, qualidade e valor da informação.

A análise foi feita com bases de dados identificadas entre setembro e novembro de 2017.

Sete das nove compilações de dados são de autoria de órgãos do Estado, como o Ministério da Saúde, o Ministério da Justiça e a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo. Já as outras advêm da sociedade civil, no caso, da FLACSO (Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais) e do Fórum de Segurança Pública.

Segundo a publicação, apesar de servir para dar visibilidade para a questão do feminicídio, os dados disponíveis ainda são insuficientes para serem usados para fins de políticas públicas e mecanismos de prevenção. É importante lembrar que a Lei de Feminicídio foi aprovada apenas em 2015 e a produção de estatísticas tem passado por uma fase de adaptação.

Atualmente a taxa de feminicídios no Brasil é registrada como a 5ª mais alta do mundo. Segundo o [Mapa de Violência 2015](#), o número de assassinatos chega a 4,8 para cada 100 mil mulheres. O mesmo mapa aponta que, entre 1980 e 2013, 106.093 pessoas morreram por serem mulheres.

Por sua vez, o [Dossiê Feminicídio](#) destaca que no ano de 2010 foram registrados cinco espancamentos a cada dois minutos, enquanto em 2013 já se observava um feminicídio a cada 90 minutos. Já o serviço Ligue 180 registrou, em 2015, 179 relatos de agressão contra mulheres por dia.

Quem ler a publicação ainda encontrará informações sobre a legislação referente à proteção das mulheres e também sobre a regulação da política de dados abertos no Brasil.

Para a ARTIGO 19, o feminicídio e, de forma mais ampla, a violência contra a mulher no Brasil são problemas gravíssimos que, no curto prazo, exigem medidas emergenciais, e, no médio e longo prazo, requerem políticas públicas adequadas e efetivas. Nesse sentido, é fundamental que o Estado brasileiro produza e disponibilize dados sobre o tema da forma mais completa possível, visando dar o máximo de visibilidade para a questão.

A ARTIGO 19 ainda recomenda ao Ministério da Justiça que inclua em seu Plano de Ação para a política de dados abertos a publicação de uma base de dados de feminicídio que leve em consideração diversos fatores, como a frequência de atualização e a sincronia com a publicação de dados por outros órgãos públicos.

No dia 1º de março, a ARTIGO 19 organizou um debate com representantes da sociedade civil e de órgãos públicos para discutir o tema. Veja como foi.

### **Bases de dados**

Veja as nove bases de dados analisadas pela ARTIGO 19 [clikando aqui](#).

### **Colabore com nosso trabalho**

A ARTIGO 19 está aberta para receber informações ou pesquisas sobre feminicídios no país. Caso você tenha dados dessa natureza, envie-os para nós por meio do endereço [comunicacao@artigo19.org](mailto:comunicacao@artigo19.org) para que possamos analisá-los e incorporá-los em nossa análise.

### **Debate “Dados e Feminicídio”**

No dia 1º de março, a ARTIGO 19 organizou um debate com representantes da sociedade civil

e de órgãos públicos para discutir o tema da produção e divulgação de dados sobre feminicídio. [Veja como foi.](#)

---

## **Levantamento revela caos no controle de denúncias de violência sexual contra crianças**

Um das ligações que mais marcaram a atendente Camilla\*, que trabalha desde 2016 no Disque-Denúncia (100), foi um caso de abuso sexual de um bebê de um ano de idade.

**[\(BBC Brasil, 21/02/2018 - acesse no site de origem\)](#)**

Ela recebeu a ligação de uma pessoa - que não pode ser identificada para preservar o anonimato garantido pelo serviço - dizendo que, ao trocar a fralda da criança, encontrou seu órgão genital machucado e com pus.

Segundo o relato, a menina estava sendo abusada pelo padrasto, e a mãe não fazia nada porque não queria que o marido fosse preso.

Camilla anotou todos os detalhes sobre a vítima - nome, onde morava, informações sobre a família - e o caso foi encaminhado à polícia do Estado para ser apurado.

Mas é impossível descobrir, de forma organizada e sistemática, o destino de denúncias graves como a relatada pela atendente.

A BBC Brasil buscou dados para uma reportagem sobre o percentual de denúncias de violência sexual contra crianças que resultavam em abertura de inquérito e possível punição de culpados. Procurou também informações centrais sobre crianças reportadas como vítimas em denúncias, como saber se estão em segurança. Encontrou não dados, mas um verdadeiro buraco negro de informações e descontrole estatístico por parte das autoridades.

A reportagem, que envolveu dezenas de telefonemas e envios de emails para autoridades federais e também em todos os 26 Estados e o Distrito Federal, revela que nenhum órgão mapeia denúncias e monitora o que acontece com elas.

Não há controle consistente e padronizado em nível federal, estadual ou municipal que acompanhe quantas eram procedentes, quantas se tornaram inquéritos policiais, quantas chegaram à Justiça ou o que aconteceu com as crianças.

### **A importância dos números**

A falta de dados centralizados prejudica o combate - já que o primeiro passo para criação de políticas públicas que contra o crime é saber o tamanho do problema, como ele costuma acontecer, se há maior ocorrência em determinados Estados e que questões, em alguns casos

culturais, precisam ser combatidas em busca de uma solução.

“É muito difícil pensar políticas públicas sem ter dados e estatísticas”, afirma o pesquisador Herbert Rodrigues, que foi associado ao Núcleo de Violência da USP e é autor do livro *Pedofilia e suas Narrativas*.

“Os dados sobre o assunto são um caos. Os órgãos não estão preparados para lidar com o problema”, afirma ele, que fez uma extensa pesquisa em diversos bancos de dados para sua tese de doutorado.

Ele defende que o poder público tenha um sistema exclusivo para monitoramento de abuso sexual infantil a exemplo do que ocorre em países como os Estados Unidos e o Reino Unido.

Em terreno britânico, os números divulgados por diversas entidades governamentais são reunidos pela NSPCC (sigla em inglês para Sociedade Nacional para a Prevenção de Crueldade contra Crianças).

Nos EUA, diversas entidades reúnem esse tipo de informação. O Departamento de Saúde federal tem um escritório específico de cuidado às crianças que publica relatórios periódicos. E o Crimes Against Children Research Center (“centro de pesquisa sobre crimes contra crianças”) também reúne dados nacionais - e o acompanhamento das denúncias é feito pelo FBI, a polícia federal americana.

### **Várias fontes, nenhum controle**

No Brasil, a primeira pergunta sem resposta diz respeito ao total de denúncias de violência sexual contra crianças que chegam a diferentes autoridades.

Elas podem chegar a delegacias de polícia (especializadas ou não), ir direto ao Ministério Público, a conselhos tutelares ou a Varas de Infância e da Juventude. Casos envolvendo crimes virtuais são investigados pela Polícia Federal. Não há números consolidados de número de denúncias feitas no país todo por nenhum desses caminhos.

As suspeitas também podem chegar pelo Disque-Denúncia e serem encaminhadas a algum desses outros canais. Só por este caminho chegaram cerca de 9 mil denúncias no primeiro semestre de 2017. Em 2016, foram 15.707. Os dados são do Ministério dos Direitos Humanos, que mantém o serviço do Disque 100.

A segunda lacuna é com os dados sobre o que aconteceu com as denúncias que chegaram por esse caminho.

As suspeitas são passadas individualmente para serem investigadas pelas polícias estaduais ou por outras autoridades. Todos os casos são repassados e, em tese, investigados. Mas como não há uma regra que obrigue quem recebeu as denúncias de dar retorno, os feedbacks que chegam são poucos.

O serviço só recebe retorno sobre o andamento da apuração em 16% dos encaminhamentos na média, segundo o Ministério dos Direitos Humanos.

### **Lacunas**

Em busca dessas informações sobre o destino das denúncias que chegam por outros caminhos,

a BBC Brasil procurou as polícias estaduais e também o Ministério Público de todos os 26 Estados brasileiros e o Distrito Federal.

Na maioria dos Estados, nem a própria polícia ou secretaria de segurança agrupa essas informações. A ausência de dados centralizados gera a impossibilidade de cobrança e acompanhamento de uma esfera superior.

A BBC Brasil recebeu informações apenas da Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e dos Ministérios Públicos de Santa Catarina, Distrito Federal, Acre, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

As Secretarias de Segurança Pública de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina e os Ministérios Públicos de Minas Gerais, Goiás e Ceará admitiram não ter os dados.

Os outros órgãos não responderam ou não deram explicações para não terem enviado as informações.

### **Retrato brutal**

Os únicos dados centrais que a BBC Brasil conseguiu identificar revelam a brutalidade deste tipo crime, ou seja, quando vítimas vão parar em um hospital com machucados, doenças ou outros problemas decorrentes do abuso.

Em 2016, o sistema de saúde registrou 22,9 mil atendimentos a vítimas de estupro no Brasil. Em mais de 13 mil deles - 57% dos casos - as vítimas tinham entre 0 e 14 anos. Dessas, cerca de 6 mil vítimas tinham menos de 9 anos.

As estatísticas são do Sinan, o sistema de informações do Ministério da Saúde, que registra casos de atendimento de diferentes ocorrências médicas desde 2011. É uma espécie de ponta do iceberg do problema.

O sistema consolida dados tanto dos serviços de saúde pública quanto da rede privada.

“Crianças e adolescentes de até 14 anos são mais vulneráveis à ocorrência de estupro principalmente na esfera doméstica. Os autores da violência, na maioria das vezes, são familiares e pessoas conhecidas”, afirma a médica Fátima Marinho, da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

Mas mesmo os números do Sinan, que oferecem um visão central do problema, não retratam todos os casos de abuso sexual de crianças que acabaram no sistema de saúde. Isso porque nem todos os municípios do país reportam os casos, embora o procedimento seja obrigatório.

A definição de estupro utilizada pelo Ministério da Saúde é a mesma adotada no âmbito penal. São notificados como estupro, por exemplo, conjunção carnal, masturbação, toques íntimos, a introdução de dedos ou objetos na vagina, sexo oral e sexo anal.

Nos casos de estupros de menores, os profissionais de saúde responsáveis pelo atendimento em hospitais devem comunicar as ocorrências aos conselhos tutelares locais.

A partir deste ponto, o sistema de saúde não faz mais o acompanhamento - portanto mesmo pelos números da área de saúde não há como saber quais desses casos chegaram à polícia ou à Justiça.

Para a delegada Kelly Cristina Saccheto, de São Paulo, “estatísticas são importantes, mas, para as investigações individuais, o que mais importa é ter dados suficientes no registro da ocorrência para que polícia abra o inquérito.”

Segundo ela, muitas das denúncias chegam sem informações suficientes – como nome completo do acusado ou endereço – para que a polícia identifique os suspeitos.

### **Vulnerabilidade**

Se muitas vítimas adultas já não denunciam seus casos à polícia por medo de represálias ou de serem desacreditadas, as crianças estão ainda mais vulneráveis – e a chance de o problema nunca chegar às autoridades é maior, segundo especialistas.

“Nos casos que chegam à Justiça é possível ver, em muitos processos, tentativas de desqualificar e deslegitimar as crianças para inocentar o agressor. É reflexo de uma sociedade que tem baixa confiança nas crianças, onde elas são desconsideradas, como se não tivessem agência no mundo”, afirma Herbert Rodrigues, pesquisador do Núcleo de Violência da USP.

O desembargador Eduardo Freitas Gouvea, da Coordenação de Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo, acredita que legislação existente é bem extensa e adequada para proteger as crianças – o que falta é sua aplicação.

“É necessário um trabalho de prevenção” afirma. “Hoje em dia o Judiciário é visto como caminho de resolução de tudo, mas é preciso que o Executivo aplique a lei e haja uma rede de proteção às crianças para evitar que os crimes aconteçam.”

O fato de a maior parte dos abusos – físicos e sexuais – virem das próprias famílias torna o problema mais complexo e difícil de ser resolvido, já que a criança fica completamente desamparada e sem o apoio justamente de quem deveria protegê-la.

“E é um tabu, ninguém quer falar sobre isso ou lidar com o problema real”, diz Rodrigues.

Camilla, a atendente do Disque-Denúncia, diz que evita pensar no que aconteceu com as vítimas.

“Tento pensar que o importante é que a denúncia tenha sido feita. Já é o primeiro passo para resolver (o caso).”

*\*O nome foi trocado para proteger a identidade da entrevistada.*

*Letícia Mori*

---

**[Abraji e Gênero e Número lançam site com](#)**

# [dados sobre violência contra mulheres jornalistas](#)

A Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) e a Gênero e Número realizaram uma pesquisa inédita no Brasil, com o apoio do Google News Lab, para investigar os desafios enfrentados pelas mulheres no exercício da profissão jornalística.

**[\(Mulheres no Jornalismo - acesse o site de origem\)](#)**

Identificar a situação das jornalistas nas redações, os tipos de assédio e violência que enfrentam em suas rotinas de trabalho e como respondem a eles, suas posições hierárquicas e o modo como enxergam a perspectiva de gênero nas coberturas é essencial para compreender o papel da mídia - interna e externamente - nas assimetrias de gênero.

---

## [5 fatos sobre o aborto que você provavelmente não sabia](#)

A cada ano, 56 milhões de abortos são realizados no mundo, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS). Destes, [25 milhões são feitos de forma insegura](#) - 97% deles em países em desenvolvimento da África, da Ásia e da América Latina.

**[\(Observatório do 3º Setor, 08/12/2017 - acesse no site de origem\)](#)**

Nos casos em que os abortos são feitos de forma insegura, isto é, quando a mulher não tem acesso a médicos treinados e infraestrutura adequada, há sempre o risco de a mulher sofrer complicações severas ou até mesmo morrer. Isso torna o problema uma questão de saúde pública, como aponta a própria OMS. A seguir, veja alguns fatos que podem ajudar a mudar a sua visão sobre o aborto.

### **13% das brasileiras de 18 a 39 anos já fizeram ao menos um aborto**

O dado é da [Pesquisa Nacional do Aborto 2016](#), que mostra também que, em 2016, uma em cada cinco brasileiras com 40 anos de idade já havia realizado pelo menos um aborto ao longo da vida.

### **Só em 2015, 503 mil mulheres abortaram no Brasil**

O número também é da Pesquisa Nacional do Aborto 2016. O mesmo estudo apontou, ainda, que 48% dos abortos foram realizados com o uso de medicamentos.

### **Muitas mulheres que abortaram usavam métodos contraceptivos**

Mais da metade das mulheres jovens adultas das regiões Sul e Sudeste do Brasil que já abortaram declararam uso de métodos contraceptivos, em especial a pílula anticoncepcional, segundo o estudo [20 anos de pesquisas sobre aborto no Brasil](#), do Ministério da Saúde.



## **Leis restritivas não contribuem para diminuição do aborto**

[As taxas de aborto](#) em países desenvolvidos caíram mais que nos países em desenvolvimento – onde as leis relacionadas ao tema tendem a ser mais restritivas – entre o período de 1990 e 2014, segundo estudo do Instituto Guttmacher e da Organização Mundial da Saúde (OMS). A média de abortos para cada 1 mil mulheres em idade reprodutiva (15-44 anos) em países desenvolvidos caiu de 46 para 27, enquanto nos países em desenvolvimento passou de 39 para 37.

Veja aqui o mapa de aborto no mundo: <http://worldabortionlaws.com/>.

## **Mulheres que abortam são, muitas vezes, jovens, pobres, católicas e já têm filhos**

Segundo o estudo [20 anos de pesquisas sobre aborto no Brasil](#), as mulheres que abortam, são, predominantemente, mulheres de 20 a 29 anos, em união estável, com até oito anos de estudo, trabalhadoras, católicas, com pelo menos um filho e usuárias de métodos contraceptivos.

---

# **DataSenado: mulheres reconhecem mais a violência doméstica, mas faltam serviços e informações sobre direitos**

*Dados indicam necessidade de maior efetivação e divulgação dos aspectos de proteção, prevenção e acesso a direitos para as mulheres, garantidos pela Lei Maria da Penha, mas cuja implementação pelos poderes públicos segue muito aquém do necessário.*

A pesquisa DataSenado sobre a violência doméstica e familiar contra as mulheres no Brasil, divulgada nesta quarta-feira (07/06), revela aumento no número de mulheres que declaram ter sofrido algum tipo de violência doméstica: o percentual passou de 18%, em 2015, para 29%, em 2017.

**Leia mais:** [Estudo aponta que mulheres reconhecem mais a violência doméstica, mas ainda não sabem seus direitos \(Empório do Direito, 19/06/2017\)](#)

Houve crescimento também no percentual de mulheres que disseram conhecer alguma mulher que já sofreu violência doméstica ou familiar praticada por um homem: o índice saltou de 56%, em 2015, para 71%, em 2017. Para 69% das entrevistadas, o Brasil é muito machista. São dados que indicam a necessidade de ampla efetivação da Lei Maria da Penha, em especial nos seus aspectos preventivos, que indicam caminhos para promover relações sociais e serviços públicos menos discriminatórios e violentos.

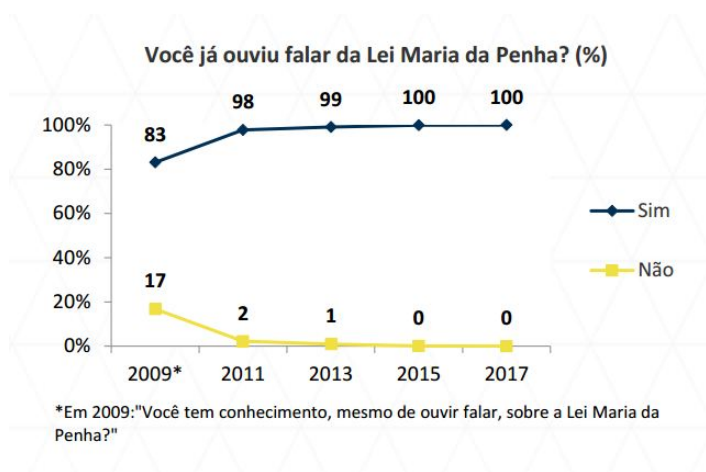
Entre as entrevistadas que se declaram brancas e que afirmaram ter sofrido violência doméstica e familiar, 57% informaram ter sido vítima de violência física e 11%, sexual. Entre as mulheres negras as porcentagens são expressivamente maiores: entre as entrevistadas que se definem pardas, 76% declararam ter sofrido violência física e 17%, sexual; enquanto entre as pretas 65% relataram ter sofrido violência física e 27%, sexual no âmbito doméstico e

familiar. Estes dados chamam a atenção para a importância do reconhecimento do peso do racismo na violência contra as mulheres para formulação de políticas públicas mais eficazes.

Análises sobre os dados da pesquisa DataSenado de 2017 serão publicadas pela *Agência Patrícia Galvão* em duas matérias - esta primeira que foca a percepção da população sobre a Lei Maria da Penha e as respostas da sociedade e do Estado diante de situações de violência, e outra que repercutirá a maior incidência da violência doméstica contra as mulheres negras.

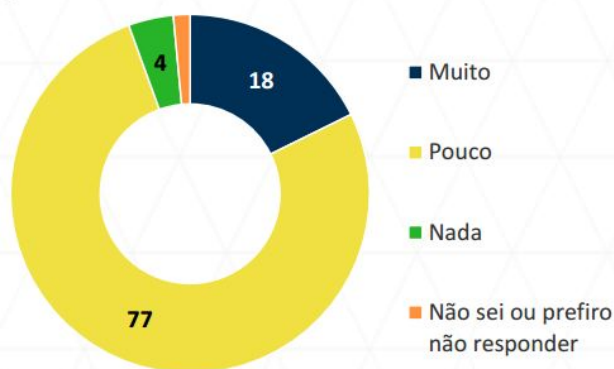
*Confira a seguir os dados da pesquisa DataSenado sobre a Lei Maria da Penha e as medidas para coibir e prevenir a violência, comentadas pela promotora pública Silvia Chakian e pela pesquisadora e socióloga Wânia Pasinato:*

## Todas conhecem a Lei Maria da Penha, mas apenas parcialmente



No levantamento feito pelo DataSenado neste ano, 100% das entrevistadas afirmaram já ter ouvido falar sobre a Lei Maria da Penha ([Lei 11.340/2006](#)) - o mecanismo legal que garante os direitos das mulheres em relação à violência doméstica e familiar, instaura os deveres do Estado para garantir o direito de viver sem violência e traz ainda diretrizes para implementação de políticas públicas para materializar esses direitos nas diferentes realidades vividas por mulheres no país.

Quanto você conhece sobre a Lei Maria da Penha:  
(%)



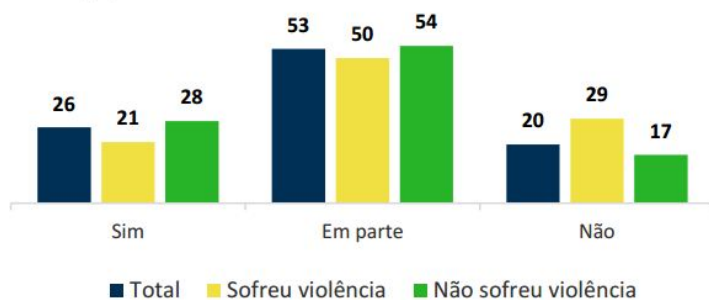
Apesar do dado reforçar que a Lei Maria da Penha é uma das mais conhecidas do país, 77% das entrevistadas dizem conhecê-la pouco, enquanto 18% afirmam conhecer muito.

*“Um dos principais avanços sociais desde a aprovação da Lei Maria da Penha ocorreu no campo do reconhecimento da violência doméstica e familiar contra as mulheres e sobre a própria Lei. São avanços inestimáveis, possíveis graças ao intenso processo de divulgação da Lei em campanhas, pesquisas, palestras etc. Os resultados da pesquisa DataSenado confirmam isso: 100% das entrevistadas ouviram falar da lei. Contudo, para quem trabalha pela implementação integral da Lei Maria da Penha, os números divulgados acendem uma luz vermelha sobre a necessidade de se avaliar de forma mais cuidadosa essas iniciativas. Precisamos nos perguntar: o que estamos comunicando para a sociedade? Qual conteúdo estamos transmitindo?”*

**Wânia Pasinato**, assessora da ONU Mulheres, assessora do USP Mulheres e consultora independente em pesquisas aplicadas sobre Gênero, Violência e Políticas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres para projetos do governo, de órgãos do Sistema ONU e ONGs.

## Capacidade de proteção às mulheres

**Você acha que a Lei Maria da Penha protege as mulheres contra a violência doméstica e familiar?**  
(%)



A pesquisa avaliou também a percepção das entrevistadas sobre o quanto a Lei Maria da Penha protege as mulheres contra a violência doméstica e familiar. Para 26%, a Lei protege as mulheres; 53% disseram que ela protege apenas em parte; enquanto 20% responderam que não protege.

Entre as mulheres que disseram não ter sofrido violência, 17% avaliaram que a Lei Maria da Penha não protege as mulheres. Já entre aquelas que afirmaram terem sido vítimas de algum tipo de violência doméstica ou familiar, esse percentual sobe para 29%.

Para 97% das mulheres ouvidas pelo DataSenado, o agressor deve ser processado mesmo contra a vontade da vítima.

*“Chama atenção o percentual de mulheres que sofreram violência e declararam que a Lei ‘protege em parte’ ou ‘não protege’, percepção essa que pode ter relação: com a insegurança gerada pela falta de implementação de políticas públicas capazes de conferir efetividade ao acesso à segurança pública, apoio psicossocial e às medidas protetivas; e ainda com a expectativa de imposição de penas elevadas ou privativas de liberdade para os autores da violência. Por outro lado, quando 97% das entrevistadas dizem que o agressor deve ser processado mesmo contra a vontade da vítima, a pesquisa revela o acerto da tese defendida pelo Ministério Público, e sufragada pelo Supremo Tribunal Federal, a favor da ação penal pública incondicionada [aquela que deve ser movida pelo Estado independentemente de representação da vítima] nesses casos em que a violência atinge não somente a mulher, mas todo o espectro social.”*

**Silvia Chakian de Toledo Santos**, promotora de justiça, secretária executiva e coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica (Gevid) do Ministério Público Estadual de São Paulo.

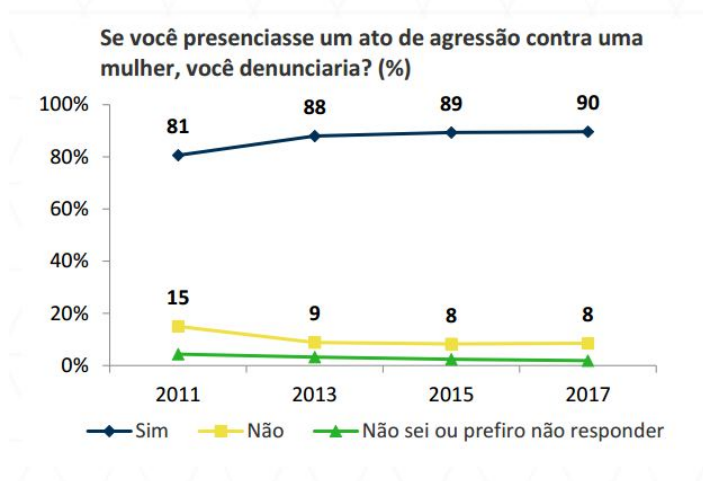
A pouca confiança na proteção indica a necessidade de uma implementação integral da Lei Maria da Penha - ou seja, que ela se traduza em políticas públicas e serviços que ofereçam alternativas em situações de violência, mas não só: que também ajudem a reverter a desigualdade de gênero e prevenir a perpetuação de relações violentas e discriminatórias.

*“Vale observar, por exemplo, essa discrepância entre a crença na capacidade da Lei de oferecer proteção para as mulheres (26% das entrevistadas afirmam isso) e uma sobrevalorização da resposta punitiva - 97% consideram que o agressor deve ser processado independentemente da vontade da vítima. Esses números sugerem que estamos falhando em*

*contar para a sociedade que a Lei oferece muito mais oportunidades de proteção, prevenção e acesso a direitos para as mulheres que podem contribuir para que saiam da situação de violência. Há uma potencialidade transformadora na Lei que não tem sido aplicada e que permanece também desconhecida para a população.”*

**Wânia Pasinato**, assessora da ONU Mulheres.

## Importância de não se omitir diante da violência



Entre as mulheres entrevistadas, 90% declaram estarem dispostas a denunciar, caso presenciem um ato de agressão a outra mulher.

O dado reforça a importância da não convivência com a perpetuação da violência doméstica e familiar, não apenas por parte do poder público, como também de toda população.

*“A pesquisa mostra um crescimento da conscientização das mulheres no tocante à percepção de gravidade da violência doméstica, revelando menor tolerância e, principalmente, no que diz respeito ao papel de cada uma quando eventualmente presenciar um episódio de violência. Quando a pesquisa aponta que, diante dessa situação, 90% estariam dispostas a denunciar, estamos diante de uma sociedade que evolui da concepção de que ‘em briga de marido e mulher não se mete a colher’ para a ideia de que a responsabilidade pela construção de uma sociedade não violenta é de todos.”*

**Silvia Chakian de Toledo Santos**, promotora de justiça.

### Sobre a pesquisa *Violência doméstica e familiar contra a mulher* (Instituto de Pesquisa DataSenado e Observatório da Mulher, 2017)



Desde 2005, o DataSenado aplica, de dois em dois anos, pesquisa

telefônica sobre o tema da violência doméstica contra a mulher. Em 2017, o Instituto de Pesquisa DataSenado, em parceria com o [Observatório da Mulher contra a Violência](#), realizou a sétima edição da pesquisa. Nela, foram ouvidas 1.116 brasileiras, no período de 29 de março a 11 de abril. O levantamento foi realizado apenas com mulheres com 16 anos ou mais, residentes no Brasil e com acesso a telefones móveis e/ou fixos. A margem de erro admitida é de três pontos percentuais para mais ou para menos com nível de confiança de 95%. [Acesse o relatório da pesquisa de 2017 na íntegra](#).